



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI 08 DE 20 DE MARÇO DE 2024

“Denominação de ruas e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de rua JOSÉ RAIMUNDO FILHO a Rua Projetada A, no bairro popularmente conhecido como Bairro Portes, próximo a rodovia 080 em Água Doce do Norte-ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 2º Fica denominada de rua DAS TULIPAS, a Rua Projetada B, no bairro popularmente conhecido como Bairro Portes, próximo a rodovia 080 em Água Doce do Norte-ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 3º Fica denominada de rua DAS MARGARIDAS, a Rua Projetada C, no bairro popularmente conhecido como Bairro Portes, próximo a rodovia 080 em Água Doce do Norte-ES, conforme identificado no mapa anexo.

Art. 4º Fica denominada de rua OTACILIO RODRIGUES DE ARAUJO, a Rua Projetada D, no bairro popularmente conhecido como Bairro Portes, próximo a rodovia 080 em Água Doce do Norte-ES, conforme identificado no mapa anexo.





Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR BRUM DA FONSECA

Vereador





Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº /2024 que denomina ruas sem nomes rua JOSÉ RAIMUNDO FILHO, RUA DAS TULIPAS, RUA DAS MARGARIDAS, Rua OTACILIO RODRIGUES DE ARAUJO.

As homenagens aos senhores JOSÉ RAIMUNDO FILHO e OTACILIO RODRIGUES DE ARAUJO (in memorian).

Face o exposto, observando a realidade do nosso Município e buscando homenagear pessoas que, na sua singularidade puderam contribuir com o seu desenvolvimento, tendo vista essa homenagem citamos o senhor JOSÉ RAIMUNDO FILHO e o senhor OTACILIO RODRIGUES DE ARAUJO, homens dignos desta homenagem.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta.

EDMAR BRUM DA FONSECA
Vereador





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadoceidonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Arginamerica Portes Coelho Breta** em 25/03/2024 15:41

Checksum: **03CDB51777BC1A559270EE0FB8547431E6B68DA2949A20AABAC3F56334E6CBBA**

